

Data de Envio:

14/05/2021 09:30:26

De:

MS/Assessoria Parlamentar <aspar@saude.gov.br>

Para:

apoiomesa@senado.leg.br

Assunto:

Requerimento de Informação nº 1281/2021 - Esclarecimentos sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.

Mensagem:

Prezado(a)s,

Em resposta ao Ofício nº 101, de 5 de abril de 2021, encaminho para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria do Senado Federal o Requerimento de Informação nº 1281/2021 de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Atenciosamente,

Leonardo Batista Silva
Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde

Anexos:

Oficio_0020554675.html
Despacho_0020554461.html
Despacho_0020445932.html
Nota_Tecnica_0020241253.html
Despacho_0020083948.html



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2637/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
IRAJÁ SILVESTRE FILHO
Senador
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Senado Federal

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1281/2021 - Esclarecimentos sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 101/2021**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1281, de 5 de abril de 2021**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 13/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020554675** e o código CRC **6C217E78**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 13 de maio de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 1281/2021 - Esclarecimentos sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1281/2021** (0019917183), de autoria do Senador Fabiano Contarato, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria do Senado Federal (0020554439), o **Despacho SVS/MS** (0020449932), acompanhado da **Nota Técnica 474/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0020241253), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; o **Despacho ASCOM/GM/MS** (0020083948), elaborado pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 13/05/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0020554461** e o código CRC **A599755B**.

Referência: Processo nº 25000.052056/2021-11

SEI nº 0020554461



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 07 de maio de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Assunto: Solicita informações sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.

NUP/SEI Nº 25000.052056/2021-11

1. Trata-se do Despacho ASPAR 0019917253, da Assessoria Parlamentar, que encaminha para análise e emissão de nota técnica, o **Requerimento de Informação nº 1281/2021**, de autoria do Senador Fabiano Contarato, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.

2. A demanda aportou nesta Secretaria e foi redirecionada ao Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS/MS), conforme Despacho NUJUR/SVS 0020062102, de modo que aquela área técnica exarou a Nota Técnica nº 474/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0020241253).

3. Nesse sentido, este Gabinete/SVS ratifica as informações prestadas por sua área técnica, momento em que restitui a presente demanda à essa Assessoria para conhecimento e providências ulteriores julgadas pertinentes.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 07/05/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0020445932** e o código CRC **AB58EB76**.

Referência: Processo nº 25000.052056/2021-11

SEI nº 0020445932



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA TÉCNICA Nº 474/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1281/2021**, de autoria do Senador Fabiano Contarato, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as providências adotadas por este Ministério com relação à desigualdade racial na vacinação contra a COVID-19.

2. ANÁLISE

2.1. A priori, registra-se que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) visa contribuir com a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis de relevância epidemiológica no País, que por meio de ações planejadas e sistematizadas, responsabiliza-se por definir toda política de vacinação, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação, passando pelo estabelecimento de normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações para utilização das vacinas, assim como os grupos prioritários e as estratégias que serão adotadas para a operacionalização das ações de vacinação, conforme Lei 6.259/1975.

2.2. Em conformidade às Leis 8.080/90 e 8.142/90, planejar, organizar, controlar e avaliar ações e serviços de saúde em determinado território, são funções administrativas preconizadas aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso as vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde. Nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra o SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência da covid-19 em todo o mundo.

2.3. À vista do exposto, o Ministério da Saúde por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), segue com os esclarecimentos necessários dentro de suas competências respondendo aos questionamentos do 1 a 6.

1. Quais são as políticas elaboradas e implementadas pelo Ministério da Saúde com objetivo de reduzir as desigualdades raciais na vacinação contra a Covid-19?

O Sistema Único de Saúde SUS, é um sistema em constante processo de aperfeiçoamento, na implantação e implementação do Pacto pela Saúde, instituído por meio da Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, comprometendo-se com a constante luta socioeconômica e cultural que atingem a população negra brasileira. Destaca-se alguns princípios do SUS, constantes da **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990:

- a)Universalidade do acesso, compreendido como o "acesso garantido aos serviços de saúde **para toda população**, em todos os níveis de assistência, **sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie**";
- b)Integralidade da atenção, "entendida como um conjunto

articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, **exigido para cada caso**, em todos os níveis de complexidade do sistema”;

c) Equidade, se evidencia no atendimento aos indivíduos **de acordo com suas necessidades**, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos cuidados.

d) Igualdade da atenção à saúde.

Por tanto, o Ministério da Saúde informa que já trabalha com políticas públicas instituídas, além da Lei supra citada, desenvolve suas atividades sob orientação da portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral a População Negra, de forma não necessitar no momento, implementar nova política para assistência a esta população, entendendo que os princípios norteadores do SUS/ Lei orgânica da Saúde, a Constituição Federal e a portaria nº 992 estão sendo respeitadas na prática pelo sistema de saúde brasileiro.

2. Quais as orientações dadas pelo Ministério da Saúde aos gestores estaduais e municipais para garantir que pessoas negras de grupos priorizados possam ter acesso a pontos de vacinação?

Ministério da Saúde, reforçou as orientações de promoção da equidade no Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da [Política Nacional de Saúde Integral da População Negra](#). Com essas diretrizes, a pasta orienta os profissionais de saúde sobre assistência adequada aos principais agravos que acometem os cidadãos negros e firma compromisso no combate às desigualdades do serviço público de saúde.

Durante a pandemia da Covid-19, o governo federal investiu cerca de R\$ 319 milhões para cuidado de populações específicas. O incentivo financeiro, firmado pela Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020, que destinou recursos para equipes que atuam na Atenção Primária, fomentando estratégias que qualificam os atendimentos para a população negra.

O Ministério da Saúde capacitou 1.109 profissionais de saúde e de educação no projeto “Saber para Cuidar”, para levar informações sobre doença falciforme na escola, no âmbito do programa Saúde na Escola, considerando que a doença falciforme é um fator agravante quando a pessoa acometida é infectada com o SARS-CoV-2. Além disso, mais de 1,3 mil pessoas participaram de um projeto de extensão para desenvolver as ações de enfrentamento do racismo institucional.

A fim de organização do processo de trabalho e a promoção de políticas públicas, foi elaborado o [Guia de Implementação do Quesito Raça/Cor/Etnia](#), que orienta profissionais da área de saúde e a sociedade civil no preenchimento correto do campo raça/cor/etnia nos formulários e sistemas utilizados nos serviços de saúde, respeitando o critério de autodeclaração do usuário.

3. Com relação aos trabalhadores de apoio da saúde (recepção, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias), há informações sobre a sua inclusão nos grupos prioritários elencados por cada estado? Qual percentual desse grupo que já foi imunizado?

Os trabalhadores de saúde foram contabilizados em grupo único sem distinção de função para a campanha de vacinação COVID-19. Conforme o Localiza SUS (https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Vacina/DEMAS_C19Vacina.html) o total dos trabalhadores de saúde vacinados no país com a primeira dose da vacina até o momento são 5.794.247 milhões de profissionais e com a segunda dose 3.361.084 milhões de profissionais. Mais informações sobre o assunto

poderão ser consultadas no site (<https://localizasus.saude.gov.br>). Esses dados são preliminares e passíveis de alteração diárias.

4. Qual a orientação dada aos estados e municípios no tocante à priorização da vacinação de quilombolas e qual percentual desse grupo já foi imunizado em cada estado? Esse grupo foi incluído como prioritário em que fase da vacinação por cada estado?

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19, os povos e comunidades tradicionais quilombolas foram colocados como grupo prioritário e segundo os dados do LocalizaSUS já foram vacinados com a primeira dose cerca de 311.104 pessoas consideradas do povo quilombola e com a segunda dose da vacina cerca de 12.701 pessoas consideradas do povo quilombola, por região (https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Vacina/DEMAS_C19Vacina.html):

Centro-Oeste foram vacinados com a primeira dose cerca de 21.533 pessoas e com a segunda dose 3.476 pessoas;

Nordeste 205.602 pessoas foram vacinadas com a primeira dose e 2.315 com a segunda;

Norte foram vacinados 17.603 pessoas com a primeira dose e a com a segunda dose 1.025 pessoas;

Sudeste forma vacinadas com a primeira dose 51.936 pessoas e 4.979 pessoas foram vacinadas com a segunda dose; e na

Região Sul foram vacinadas 14.430 pessoas com a primeira dose e 1.114 pessoas com a segunda dose da vacina COVID-19.

Demais informações sobre a vacinação dos povos e comunidades tradicionais quilombolas podem ser pesquisados no site do LocalizaSUS. Reafirma-se que estes dados são preliminares e passíveis de mudanças diárias.

5. Qual a orientação dada aos estados e municípios no tocante à priorização da vacinação de pessoas em situação de rua, especialmente aquelas que não utilizam as unidades de acolhimento para pernoite, e qual percentual desse grupo já foi imunizado em cada estado? Esse grupo foi incluído como prioritário em que fase da vacinação por cada estado?

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19, o grupo de pessoas em situação de rua é considerado um grupo vulnerável dentro da sociedade e está elencado como prioritário para vacinação COVID-19.

A vacinação das pessoas em situação de rua já começou observando que os mesmos se encontram elencados em outros grupos prioritários, como por exemplo Idosos. Então até o momento, conforme o LocalizaSUS, já vacinamos cerca de 7.089 pessoas com a primeira dose e 1.374 pessoas com a segunda dose. Insta consignar que estes dados são preliminares e passíveis de mudanças diárias.

Cada município tem sua própria estratégia de vacinação para os públicos alvo, devido as especificidades locais. Contudo o Ministério da Saúde está em conversa com as sociedades governamentais e não governamentais representantes da população em situação de rua e será marcado uma segunda reunião a fim de alinharmos de forma mais estreita as diretrizes norteadoras a vacinação de forma efetiva a esta população.

6. Quais foram as medidas adotadas para aumentar a quantidade de informações sobre a raça dos vacinados e vacinadas, disponíveis no Painel 'COVID-19 Vacinação Doses Aplicadas', e como garantir que todos os estados forneçam esse tipo de informação ao Ministério da Saúde?

Além das capacitações supracitadas, no Sistema de Informação do

Ministério da Saúde, há em seu formulário de cadastro o campo de raça/cor. Destaca-se que, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 197/2017, todo serviço de vacinação possui obrigatoriedade na informação dos dados ao ente federal, por meio do sistema de informação oficial do Ministério da Saúde, ou um sistema próprio que interopere com o mesmo.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ressalta-se que é interesse desta Pasta ministerial e da CGPNI/DEIDT/SVS/MS ofertar vacinas contra a covid-19 para toda população, em especial para os grupos prioritários previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, o que será oportunizado, tão-logo os laboratórios produtores disponibilizem ao país os quantitativos de doses já adquiridos e instrumentalizados oficialmente pelo Ministério da Saúde.

3.2. Vale ressaltar que ainda não há estudos sobre a eficácia da vacina para redução da transmissibilidade da doença, e que a adoção das medidas não farmacológicas de prevenção, como por exemplo o uso de máscaras, devem ser continuadas.

3.3. Informações adicionais estão disponíveis no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e atualizações (informes e notas informativas), a Secretaria de Vigilância em Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 01/05/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 03/05/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020241253** e o código CRC **C9AF3DB8**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 15 de abril de 2021.

À ASPAR/GM/MS

Trata-se do Despacho ASPAR (0019917253) encaminhando o Requerimento de Informação nº 1281/2021 (0019917183).

No tocante às solicitações elencadas no referido Requerimento, cabe a esta Ascom resposta ao questionamento no item 7, a saber:

"7. Como a campanha publicitária e de conscientização sobre a vacinação contra a Covid-19, desenvolvida pelo Ministério da Saúde, contempla a importância de se reduzir essas desigualdades raciais?"

Informamos que as campanhas publicitárias do Ministério da Saúde, inclusive a citada sobre vacinação contra a covid-19, busca abranger todas as etnias, contemplando em suas produções personagens de todas as raças na tentativa de contribuir para redução da desigualdade racial. A ASCOM/GM comprehende a necessidade de se construir uma sociedade igualitária e, na consciência de seu papel relevante para este objetivo nas ações de promoção e prevenção da saúde da população brasileira, desenvolve as peças publicitárias a fim de contribuir com a diversidade e a representatividade social de todas as comunidades brasileiras.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA GOMES FONSECA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza Gomes Fonseca, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 20/04/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020083948** e o código CRC **3EDF8B1E**.